



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 112/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº **80/2008**, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGÊ À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONTRATO NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, DEVENDO A FEST DEVOLVER A UFES O VALOR DE R\$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA INCLUSOS NA PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **32.671/2007-35**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA